## Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 76/ 2019

Sumula: "INSTITUI" Fevereiro
Laranja - Campanha de
Conscientização sobre a
Leucemia, e da outras
providências na cidade de
Campo Largo PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, de autoria do ilustre vereador Márcio Ângelo Beraldo, e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Esta Lei institui o "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia" de alerta, orientação e diagnóstico de Leucemia, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art.2° - O Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, tem por objetivo desenvolver atividades se esclarecimento sobre o diagnostico e tratamento da Leucemia.

Art.3° - Na semana do "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", a Secretaria Municipal de Saúde intensificará por todos os seus meios de comunicação acerca da campanha, com ações, atividades e indicarão locais que serão realizadas palestras, exame de hemogramas e diagnósticos que serão ofertados aos munícipes de forma gratuita.

Art.4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 16 de Maio de 2019

Márcio Ângelo Beraldo

ereador

2018/100 B